

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 287/2025 PRESI/GAPRES

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Despacho Id 0819649 constante do SEI 0002320-48.2020.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2026, o prazo de conclusão de atividades do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Ação e Execução das ações relacionadas à LGPD. no âmbito deste Regional

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de publicação.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco, 28 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE, em 28/10/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0819752 e o código CRC 15D8ED56.

0002320-48.2020.6.01.8000 0819752v2